



Câmara Municipal de Quiterianópolis

INDICAÇÃO Nº. 067/2025

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicitando a construção do calçamento da localidade de Pontal, da residência do Sr. Leonardo até a casa do Deusdente Francisco (em memória)

JUSTIFICATIVA – A presente indicação justifica-se pela necessidade dessa pavimentação, garantindo segurança e melhores condições de deslocamento.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 16 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Francisco Rayronne Pimentel Ponte

Vereador